

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº58/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de dezembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.502/19	Reabilitação	Milton César Fúrio Per. Crim. Cl. Esp.	Lupércio Degerone Lúcio	Fls. 17/19

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) *voto favorável a reabilitação do PERITO CRIMINAL MILTON CESAR FÚRIO, Classe Especial, Matrícula nº 6256021, conforme previsto no artigo 228 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005, para que produza seus efeitos legais (artigo 229 da Lei Complementar nº 114/2005)*”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, **DEFERIR** a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de PAD nº 014/2011/CGPC/MS.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS